



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 04 de maio de 2022.

Ofício nº 448/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RETIRADA DO PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 037/2022.**

Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, solicitamos a retirada do Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 037/2022, de 20 de abril de 2022, que “*Declara como Ponto Facultativo no Município os feriados municipais dos dias 10 e 24 de junho para o ano de 2022*”.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **448/2022**

Assunto: **RETIRADA DO PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 037/2022.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=9e18dbb0-0ead-4e7f-a2cf-3e6d68852cff&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

9e18dbb0-0ead-4e7f-a2cf-3e6d68852cff

Hash do Documento

F7A310C1DE21170454D7C32E4717771DD72B19F8DB7AAB457EE2D2D35077A1CA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/05/2022 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 04/05/2022 14:49:05 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.